

Lotação: Secretaria Municipal de Administração.

Período Aquisitivo: 13/08/2023 à 12/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 18 de Dezembro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE APIACAS RETIFICAÇÃO DE PORTARIA E PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA E PUBLICAÇÃO

RETIFICA A PORTARIA N°. 010/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EDIÇÃO 4.812 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 PAGINAS 37 E 38.

PORTARIA N°. 010/2025

O Diretor Executivo do **FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS - PREVIAP**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal 909/2015 de 28/04/2015, e tendo em vista o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do PREVIAP no Processo n°. 008/2025,

R E S O L V E:

ONDE SE LÊ: **Art. 1º** - Conceder a **CRISTIANE SILVA CUTRIM**, brasileira, solteira RG n°. 0687808720193 - SESP/MA, CPF n°. 335.959.923-34, efetiva no cargo de (código 204-CBO 2312.10) Professor - Perfil Profissional Professora - Classe B - Nível 08, matrícula n°. 221, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Art. 2º - A aposentadoria se dará com fulcro no Art. 6º da Emenda Constitucional n°. 41 de 19/12/2003 em consonância com o Art. 12, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n°. 909/2015 de 28/04/2015, Art.226 da Lei Municipal Complementar 010/2008, de 25 de março de 2008, com um redutor baseado no § 5º do Art. 40 da Constituição Federal de 05/10/1988 (redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20 de 15/12/1998) em conformidade com o Art. 12 § 3º da Lei Municipal n°. 909/2015 de 28/04/2015.

Art. 3º - O provento da Aposentadoria será baseado na ultima remuneração do cargo efetivo da servidora e os reajustes terão paridade com a remuneração dos servidores da ativa, conforme o Art. 7º da Emenda Constitucional n°. 41 de 19/12/2003 (redação dada através do Art. 2º da Emenda Constitucional n°. 47 de 05/07/2005) e tabela de vencimento base da Lei Complementar 284/2025 de 27 de Maio de 2025.

Art. 4º - Período de tempo de contribuição compreendido de 14/02/2000 a 31/08/2025 conforme certidão de tempo de contribuição número 0119/2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N°. 010/2025

O Diretor Executivo do **FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS - PREVIAP**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal 909/2015 de 28/04/2015, e tendo em vista o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do PREVIAP no Processo n°. 008/2025,

R E S O L V E:

LEIA-SE: **Art. 1º** - Conceder a **CRISTIANE SILVA CUTRIM**, brasileira, solteira RG n°. 0687808720193 - SESP/MA, CPF n°. 335.959.923-34, efetiva no cargo de (código 204-CBO 2312.10) Professor - Perfil Profissional Professora - Classe B - Nível 08, matrícula n°. 221, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Art. 2º - A aposentadoria se dará com fulcro no Art. 6º da Emenda Constitucional n°. 41 de 19/12/2003 em consonância com o Art. 12, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n°. 909/2015 de 28/04/2015, Art.226 da Lei Municipal Complementar 010/2008, de 25 de março de 2008, com um redutor baseado no § 5º do Art. 40 da Constituição Federal de 05/10/1988 (redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20 de 15/12/1998) em conformidade com o Art. 12 § 3º e art.94 inciso I,II,III,IV da Lei Municipal n°. 909/2015 de 28/04/2015.

Art. 3º - O provento da Aposentadoria será baseado na ultima remuneração do cargo efetivo da servidora e os reajustes terão paridade com a remuneração dos servidores da ativa, conforme o Art. 7º da Emenda Constitucional n°. 41 de 19/12/2003 (redação dada através do Art. 2º da Emenda Constitucional n°. 47 de 05/07/2005) e tabela de vencimento base da Lei Complementar 284/2025 de 27 de Maio de 2025.

Art. 4º - Período de tempo de contribuição compreendido de 14/02/2000 a 31/08/2025 conforme certidão de tempo de contribuição número 0119/2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás, Estado de Mato Grosso, no dia primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte e Cinco.

LUAN LUÍS MATOS ZAGLI

Diretor Executivo do PREVIAP

H O M O L O G O:

Em 01 de SETEMBRO de 2025.

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2025 realizado na data 15/12/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

ANA PAULA DA SILVA - PANIFICADORA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 395.216,90 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e dezesseis reais e noventa centavos).

E. G. DE OLIVEIRA - ME

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 191.962,85 (cento e noventa e um mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

LIDERANÇA SUPERMERCADOS LTDA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 217.438,84 (Duzentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 249.878,55 (Duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA LTDA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 351.682,34 (Trezentos e cinquenta e um mil seissentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

OSEIAS COUTINHO FONSECA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 321.176,87 (Trezentos e vinte e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 280.176,47 (Duzentos e oitenta mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 2.007.532,82 (dois milhões e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO**

ATA DE REGISTRO Nº 185/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA - PANIFICADORA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 395.216,90 (trezentos e noventa e cino mil duzentos e dezesseis reais e noventa centavos).

VIGENCIA: 365 DIAS.

ATA DE REGISTRO Nº 186/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: E. G. DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 191.962,85 (cento e noventa e um mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

VIGENCIA: 365 DIAS.

ATA DE REGISTRO Nº 187/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: LIDERANÇA SUPERMERCADOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 217.438,84 (Duzentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

VIGENCIA: 365 DIAS.

ATA DE REGISTRO Nº 188/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 249.878,55 (Duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGENCIA: 365 DIAS.

ATA DE REGISTRO Nº 189/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 351.682,34 (Trezentos e cinquenta e um mil seissentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

VIGENCIA: 365 DIAS.

ATA DE REGISTRO Nº 190/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: OSEIAS COUTINHO FONSECA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 321.176,87 (Trezentos e vinte e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

VIGENCIA: 365 DIAS.

ATA DE REGISTRO Nº 191/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA